



Prefeitura de

**Itapejara D'Oeste**

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

**PORTARIA Nº 1199/2016**

**DATA: 30.05.2016**

**Eliandro Luiz Pichetti**, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

**RESOLVE:**

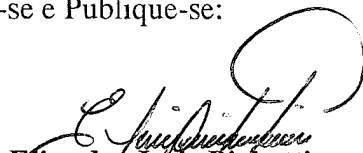
**Art. 1º** Fica instituída uma **COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO** com objetivo de gerenciar todas as atividades de inventariação de bens móveis, pertencentes a esta Entidade, conforme as normas estabelecidas no Decreto Municipal nº 070/2016 de 25.05.2016, que será composta pelos seguintes Membros:


<b>Cleverson Aluísio Juliani</b>	RG nº 7.184.797-7 SSP/PR
<b>Aldecir Pegorini</b>	RG nº 4.261.825-0 SSP/PR
<b>Marilucia Andrigueti</b>	RG nº 4.511.533-0 SSP/PR

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2016.

Registre-se e Publique-se:

  
**Eliandro Luiz Pichetti,**  
Prefeito Municipal.

  
**Ademir Lucini,**  
Diretor Depto. de Administração.